



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 2/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

EDITAL N.º 02/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES - Curso Técnico

Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula

1. DA ABERTURA

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período **de 06 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024**, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2024/1, para preenchimento de **06 (seis) vagas** remanescentes do **Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula** do IFMT Primavera do Leste, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

CRONOGRAMA SELETIVO - EDITAL N.º 02/2024 – VAGAS REMANESCENTES - Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula

DATA	EVENTOS
04 de janeiro de 2024	Publicação do Edital
05 de janeiro de 2024	Interposição de Recurso contra o Edital
06 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024	Período de Inscrição
26 de janeiro de 2024	Divulgação Preliminar dos candidatos inscritos
29 de janeiro de 2024	Prazo para Recurso, exclusivamente por e-mail: secretaria.pdl@ifmt.edu.br
30 de janeiro 2024	Divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recurso
31 de janeiro de 2024	Sorteio
31 de janeiro de 2024	Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados
01 de fevereiro de 2024	Prazo para Interposição de Recurso Contra a Listagem Preliminar dos Aprovados/Classificados
02 de fevereiro de 2024	Divulgação oficial dos Aprovados/Classificados
05 até 06 de fevereiro de 2024	Matrícula dos Aprovados
07 de fevereiro de 2024	Chamada Geral dos Classificados do Referido Edital
08 a 09 de fevereiro de 2024	Matrícula dos Classificados na Chamada Geral

O resultado do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2024/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1.1 Caso haja a incidência de novas vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, dos editais 099.2023, 199.2023 ou deste edital serão aproveitados os candidatos classificados neste edital.

2. Dos requisitos para a inscrição:

- a. ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;
- b. possuir os documentos exigidos para a matrícula.

3 . DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição referente a este edital é gratuita.

Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de **vagas remanescentes** do Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula do IFMT Primavera do Leste, referente ao primeiro semestre de 2024, vinculadas a esse edital, para **seleção de ingresso por meio de Sorteio Público**, serão necessários os seguintes documentos:

- a. CPF (obrigatoriamente do candidato);
- b. Documento oficial de identificação e para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro –RNE, que comprova sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 6.815/80;

3.2 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: secretaria.pdl@ifmt.edu.br ou grupo do whatsapp:

<https://chat.whatsapp.com/GDyvZBg3mhNKv8xhkbRpQ2>

4. Dos procedimentos para inscrição

As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para o Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula previstas neste edital, ocorrerão através do preenchimento eletrônico e corretamente do formulário <https://forms.gle/Nm8C1xZXb3fBmrfy5>

4.1 O candidato deve atentar-se para o preenchimento completo e correto de todos os dados relativos a inscrição, caso contrário sua inscrição será indeferida.

4.2 Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição, poderá solicitar auxílio junto ao Campus ao qual irá concorrer a vaga, através do e-mail secretaria.pdl@ifmt.edu.br ou pelo grupo de mensagens do whatsapp <https://chat.whatsapp.com/GDyvZBg3mhNKv8xhkbRpQ2>

4.3 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o **formulário de inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail, mas também atentar para o período de correção de dados pessoais, conforme este Edital.

4.4 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá refazer a inscrição de modo a corrigir os dados pessoais até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2024, através de um novo preenchimento do formulário, valendo então apenas a última inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A listagem dos candidatos inscritos será divulgada no dia 26 de janeiro de 2024. Após o prazo de recurso, no dia 30 de janeiro de 2024 será divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recursos.

5.2 Caso o número de inscritos seja menor ou igual o número de vagas não haverá sorteio e todas as inscrições deferidas serão classificadas.

5.3 Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2024, às 10 horas da manhã via vídeo chamada através do link: <meet.google.com/amv-mmfi-pib>

5.4 O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Campus no dia 01 de fevereiro de 2024 juntamente com a Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados, de acordo com a posição obtida no Sorteio Público.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Todos os resultados previstos neste edital serão divulgados no site www.pdl.ifmt.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a. publicação do edital;
- b. divulgação da listagem preliminar de inscritos;
- c. divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

8.1.1 O recurso contra a publicação, divulgação da listagem preliminar de inscritos e a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do edital deverá ser enviado exclusivamente no e-mail: secretaria.pdl@ifmt.edu.br, por meio de requerimento (Anexo I).

8.1.2 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura com certificado digital em formato PDF.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma **presencial, conforme CRONOGRAMA**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Coordenação de Registro Escolar - Campus Primavera do Leste: Contatos do Setor de Registro Escolar

Secretaria de Registro Escolar	(65)98161-2143 secretaria.pdl@ifmt.edu.br Segunda-feira a sexta-feira 08h às 11h e 13h às 17h	Avenida Dom Aquino, 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT
--------------------------------	--	--

9.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

9.3 Será eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes deste edital o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

9.4 Das datas e dos horários das matrículas

9.5 As matrículas dos aprovados serão realizadas:

1ª Chamada: entre os dias 05 a 06 de fevereiro de 2024, por ordem de chegada, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Chamada Geral: entre os dias 08 a 09 de fevereiro de 2024, por ordem de chegada, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

10. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

10.1 Para realização da matrícula os candidatos, deverão apresentar os documentos abaixo com **originais e cópias legíveis** ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Cédula de identidade oficial;
- CPF, original e cópia legível;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos;

- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água, telefone ou declaração de residência(anexo III), caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo II)

10.2 Em atendimento a Portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos com original para conferências e/ou cópia digital. O candidato poderá apresentar também cópia autenticada em cartório, caso desejar. Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus disponibilizará equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no site do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Primavera do Leste - MT, 04 de janeiro de 2024.

FLAVILENE DA SILVA SOUZA

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA 1507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

À DIREÇÃO DE ENSINO			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
	Contra o edital.		Outros
	Contra a listagem de inscritos		
	Contra o resultado preliminar.		
Justificativa do candidato:			
_____, ____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do candidato ou responsável legal			

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
<p>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p>		

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1. Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Primavera do Leste, para realização de sua matrícula no Curso de _____, para o período _____, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

(caso o candidato seja menor de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavilene da Silva Souza, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 04/01/2024 10:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634821

Código de Autenticação: 90b3f41154



Edital Nº 2/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT